



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000209

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de maio de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- ATA DA 2ª REUNIÃO - SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018.
- ATA DA 3ª REUNIÃO - SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018.
- ATA DA 3ª REUNIÃO - SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018.
- PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018.
- PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018.
- PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018.
- PORTARIA Nº 135/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018.
- PORTARIA Nº 136/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018.
- LEI Nº 665/2018 DE 11 DE MAIO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS POR MEIO DA ALTERAÇÃO DO ARTIGO 29, TABELA IX DA LEI MUNICIPAL Nº 612/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 011/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000209

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de maio de 2018

Ano 2

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATA DA 2ª REUNIÃO - SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações - COPEL, às **11h00min (onze horas)**, o Pregoeiro Oficial do Município o Senhor Jailton João dos Santos e a Equipe de Apoio, a Senhora Maria Elaine Oliveira Santos e o Senhor Euclides Fernandes de Matos, designados pela **Portaria Nº 001/2018**, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal Nº **10.520/02**, regulamentada pelo Decreto Nº **3.555/02** e na Lei Nº **8.666/93** atualizada, no que couber para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial Nº **020/2018**, cujo objeto **Contratação de empresa para Serviços de Assessoria Contábil em Contabilidade Pública, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas.**

Tendo sido plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade por parte desta Administração Pública. Iniciada o certame, verificou-se que não houve nenhum interessado, sendo declarada **DESERTA**. Nada mais havendo a acrescentar, a pregoeira deu por encerrada a sessão pública e para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada pela pregoeira e Equipe de Apoio.

Jailton João dos Santos CPF Nº 935.728.405-20 Pregoeiro	
Maria Elaine Oliveira Santos CPF Nº 814.690.475-00 Equipe de Apoio	
Euclides Fernandes de Matos CPF Nº 016.423.868-98 Equipe de Apoio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATA DA 3ª REUNIÃO - SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações - COPEL, às **09h00min (nove horas)**, o Pregoeiro Oficial do Município o Senhor Jailton João dos Santos e a Equipe de Apoio, a Senhora Maria Elaine Oliveira Santos e o Senhor Euclides Fernandes de Matos, designados pela **Portaria Nº 001/2018**, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal Nº **10.520/02**, regulamentada pelo Decreto Nº **3.555/02** e na Lei Nº **8.666/93** atualizada, no que couber para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial Nº **013/2018**, cujo objeto **Contratação de empresa para serviços de consultas médicas e demais exames e laboratoriais, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas.**

Tendo sido plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade por parte desta Administração Pública. Iniciada o certame, verificou-se que não houve nenhum interessado, sendo declarada **DESERTA**. Nada mais havendo a acrescentar, a pregoeira deu por encerrada a sessão pública e para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada pela pregoeira e Equipe de Apoio.

<i>Jailton João dos Santos</i> <i>CPF Nº 935.728.405-20</i> <i>Pregoeiro</i>	
<i>Maria Elaine Oliveira Santos</i> <i>CPF Nº 814.690.475-00</i> <i>Equipe de Apoio</i>	
<i>Euclides Fernandes de Matos</i> <i>CPF Nº 016.423.868-98</i> <i>Equipe de Apoio</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATA DA 3ª REUNIÃO - SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações - COPEL, às **10h00min (dez horas)**, o Pregoeiro Oficial do Município o Senhor Jailton João dos Santos e a Equipe de Apoio, a Senhora Maria Elaine Oliveira Santos e o Senhor Euclides Fernandes de Matos, designados pela **Portaria Nº 001/2018**, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal Nº **10.520/02**, regulamentada pelo Decreto Nº **3.555/02** e na Lei Nº **8.666/93** atualizada, no que couber para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial Nº **015/2018**, cujo objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado de assessoria e consultoria na exportação, informes mensais, lançamento de dados no sistema SIGA-TCM/BA e acompanhamento da execução das rotinas mensais, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas.**

Tendo sido plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade por parte desta Administração Pública. Iniciada o certame, verificou-se que não houve nenhum interessado, sendo declarada **DESERTA**. Nada mais havendo a acrescentar, a pregoeira deu por encerrada a sessão pública e para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada pela pregoeira e Equipe de Apoio.

<i>Jailton João dos Santos</i> <i>CPF Nº 935.728.405-20</i> <i>Pregoeiro</i>	
<i>Maria Elaine Oliveira Santos</i> <i>CPF Nº 814.690.475-00</i> <i>Equipe de Apoio</i>	
<i>Euclides Fernandes de Matos</i> <i>CPF Nº 016.423.868-98</i> <i>Equipe de Apoio</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**

O Pregoeira da Prefeitura Municipal de Antas, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação referente ao processo supra, cuja sessão de julgamento estava marcada para o dia **18 de maio de 2018** às **09h00min**, na modalidade de pregão, cujo objeto era a **Contratação de empresa para serviços de consultas médicas e demais exames e laboratoriais, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas**, foi considerada deserta pela Comissão de Licitação, por não haver registro de interessados .

Prefeitura Municipal de
Antas/BA, 18 de maio de 2018.

Jailton João dos Santos
Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000209

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**

O Pregoeira da Prefeitura Municipal de Antas, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação referente ao processo supra, cuja sessão de julgamento estava marcada para o dia **18 de maio 2018** às **10h00min**, na modalidade de pregão, cujo objeto era a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado de assessoria e consultoria na exportação, informes mensais, lançamento de dados no sistema SIGA-TCM/BA e acompanhamento da execução das rotinas mensais, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas**, foi considerada deserta pela Comissão de Licitação, por não haver registro de interessados.

Antas/BA, 18 de maio de 2018.

Jailton João dos Santos
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**

O Pregoeira da Prefeitura Municipal de Antas, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação referente ao processo supra, cuja sessão de julgamento estava marcada para o dia **18 de maio de 2018** às **11h00min**, na modalidade de pregão, cujo objeto era a **Contratação de empresa para Serviços de Assessoria Contábil em Contabilidade Pública, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas**, foi considerada deserta pela Comissão de Licitação, por não haver registro de interessados .

Prefeitura Municipal de
Antas/BA, 18 de maio de 2018.

Jailton João dos Santos
Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000209

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de maio de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 135/2018
DE 18 DE MAIO DE 2018

"Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **RAFAEL DOS SANTOS NILO**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **02 de maio de 2018**, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE MAIO DE 2018.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000209

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 136/2018
DE 18 DE MAIO DE 2018

"Nomeia a servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **LUCIVANDA JOSEFA LIMA**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fica determinado que o vencimento da servidora será com o símbolo CC-12, em conformidade com a Lei Nº 612/2012.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **02 de maio de 2018**, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE MAIO DE 2018.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000209

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de maio de 2018

Ano 2

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**LEI Nº 665/2018
DE 11 DE MAIO DE 2018**

“Dispõe sobre a criação de cargos comissionados por meio da alteração do artigo 29, Tabela IX da Lei Municipal nº 612/2012, e dá outras Providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA**, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTAS, BAHIA**, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam criados os seguintes cargos: Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Técnico em Agropecuária, Técnico em Recursos Hídricos, na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio-Ambiente de Antas/BA, alterando a Tabela IX da Lei Municipal nº 612/2012:

Art. 2º- A tabela IX da Lei 612/2012, passará a ter a seguinte redação:

TABELA IX

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO-AMBIENTE

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio-Ambiente	01	CC-1
Diretor do Departamento de Agricultura e Recursos Hídricos	01	CC-3
Coordenador da Divisão de Atividades Agrícolas	01	CC-8
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	01	CC-3
Assistente de Administração	03	CC-12
Oficial de Gabinete	01	CC-12
Engenheiro Agrônomo	02	CC-5
Engenheiro Ambiental	01	CC-5
Técnico em Agropecuária	02	CC-8
Técnico em Recursos Hídricos	01	CC-8

Art. 3º- As demais disposições da Lei Municipal nº 612/2012, continuam inalteradas.

Art. 4º- Ficam, por esta Lei, autorizadas as adequações das dotações orçamentárias decorrentes das alterações ora efetuadas.

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel. (75) 99989.4689 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000209

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



alterações promovidas até a presente data.

Art. 5º- Fica autorizada a republicação da Lei Municipal de nº 612/2012 com as

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS – BAHIA, em 11 de maio de 2018.

MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO
PREFEITO MUNICIPAL

Antas

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 004/2018

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel. (75) 99989.4689 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000209

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



Senhor Presidente,
Excelentíssimos Vereadores.

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação objetiva, visa acrescentar à Tabela IX da Lei Municipal nº 612/2012, cargos necessários à execução dos serviços públicos da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, conforme restará detalhadamente explicitado abaixo.

Acrescenta-se ao quadro, 2 (duas) vagas de Engenheiro Agrônomo, que atuará na extensão rural, orientando o produtor para executar trabalhos relacionados à produção agropecuária, pesquisando e aplicando conhecimentos científicos e técnicos de manejo e práticas para aumentar a produtividade no campo, atuando para garantir a sanidade agropecuária em todo território Antense.

Acrescenta-se também, 1 (uma) vaga para o cargo de Engenheiro Ambiental, que trabalhará em áreas relacionadas ao meio ambiente, através de planejamento, coordenação e administração de projetos relacionados ao bem estar da população Antense, tais como: captação e tratamento de água e esgoto, resíduos (lixo), recuperação de áreas ambientalmente degradadas, estudos de impacto ambiental de grandes obras, etc.

Também acrescenta-se 2 (duas) vagas de Técnico em Agropecuária, que contribuirá para o desenvolvimento de diversos setores relacionados à economia do nosso Município, realizando ações, através da execução de programas e projetos, com vistas à inclusão social dos pequenos produtores rurais.

Ainda, acrescenta-se 1 (uma) vaga para Técnico em Recursos Hídricos, que deverá coordenar e integrar programas de monitoramento hídrico e de qualidade do ar no nosso Município, desempenhando também, outras atividades correlatas.

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel. (75) 99989.4689 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000209

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



Certo da importância do presente Projeto de Lei, que visa regularizar situações existentes na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, bem como seguir na busca pela eficiência do serviço público, esperamos sua aprovação unânime.

Atenciosamente;

MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO
PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, BAHIA

Antas

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel. (75) 99989.4689 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000209

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de maio de 2018

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**DECRETO Nº 011/2018
DE 18 DE MAIO DE 2018**

“O Chefe do Poder Executivo Municipal efetua contratação de pessoal tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para atuar como PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) nas Unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC do município de Antas-BA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o texto do Art. 2º da Lei Municipal Nº 558/2009, incisos III e VI;

CONSIDERANDO a redação dada ao Art. 188 da Lei Municipal Nº 599/2011 e seus parágrafos 1º e 2º;

CONSIDERANDO a incontestabilidade de que as contratações deste teor poderão somente ser feitas com estrita observância do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como dos limites de gastos com pessoal e mediante prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o início do ano letivo 2018 e a necessidade emergencial de contratação de pessoal para exercer a função de Professor(a) Substituto(a) devido ao número insuficiente de professores estáveis e efetivos da rede pública municipal de ensino para atender as demandas do supracitado ano letivo.

CONSIDERANDO o aumento significativo do número de alunos matriculados na rede pública municipal de ensino de Antas, Estado da Bahia, para o ano letivo de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CONTRATADA** por tempo determinado a Professora Substituta abaixo especificada, respeitando fielmente o período de vigência do contrato administrativo que será do dia 02 de Maio de 2018 a 06 de Julho de 2018.

Nº	NOME DO(A) CONTRATADO(A)	CPF	NÚMERO DO CONTRATO	DATA DE ADMISSÃO	FUNÇÃO
01	Luzia Paula Bezerra dos Santos	010.397.955-79	024/2018	02/05/2018	Profª. Substituta

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto a seus efeitos perante a data de 02 de Maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE MAIO DE 2018.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74